



PORTARIA Nº.2089, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VI - EDIÇÃO Nº 3506 Pág. 38
DATA 08.02.2022

Lota **PALMIRA SANTOS ALVES**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) Sr(a). **PALMIRA SANTOS ALVES**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.081.778-1 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, Símbolo CC3, no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br